

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 028/2019 - CONVITE Nº 006/2019

OBJETO:

DECLARO TER RECEBIDO NESTA DATA, UMA CÓPIA DO EDITAL DO CONVITE Nº 006/2019, DE AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJAL PAULISTA/SP.

NOME DA EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	
CNPJ		
FONE/FAX:		
E-MAIL		
DATA DO RECEBIMENTO:		
NOME:		
ΔΩΙΙΤΔΝΙ22Α		

CONTINUE A 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

 $e\text{-}mail: \underline{licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br}$

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 006/2019

PROCESSO Nº 028/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, devidamente autorizada pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitações, em regime indireto na forma de empreitada do tipo menor preço unitário, e, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e as cláusulas e condições deste edital.

01-DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço unitário, tem por objetivo a aquisição de mochilas escolares, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO), que faz parte integrante deste edital.

02-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01 - documentos e nº 02 - propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, às 9h00min do dia 29/03/2019, data e horário em que se realizar-se à sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

03-DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. No dia e local designado no item 2.1 os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, assinados no fecho, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:

3.1.1. Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Δ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2019 ENCERRAMENTO: 29/03/2019 HORÁRIO: às 9h00min

3.1.2. Envelope nº 02 - PROPOSTA

Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA CARTA CONVITE Nº 006/2019 ENCERRAMENTO: 29/03/2019 HORÁRIO: às 9h00min

- 3.2. O envelope nº 01 documentação deverá conter os seguintes documentos abaixo relacionados:
- a) Contrato social e alterações:
- **b)** CNPJ;
- c) Prova de Regularidade junto ao INSS;



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- e) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta licitação, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determinado nos termos do parágrafo 2°, artigo 32 da legislação vigente, nos moldes do ANEXO VI;
- **f**) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), firmada nos moldes do ANEXO IV).
- **g)** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 3.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da administração da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 3.3. O envelope nº 02 proposta deverá conter proposta financeira, nos moldes do **ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-OPCIONAL)**, apresentadas em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por processo de sistema computadorizado, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada em seu final pelo proponente legal, contendo: razão social, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e-mail, nome do signatário, RG e CPF, mencionando o preços unitários e total, prazo de validade da proposta não inferior à 30 (tinta) dias, devendo estar inclusos nos preços prepostos, todos os custos, encargos e despesas necessárias para o fornecimento objeto da presente licitação.

04 - DO PREÇO

4.1. O preco deverá ser cotado por unitário e total.

05 - DO JULGAMENTO

5.1. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário.

06 - DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, sita à Rua Hélio Rodrigues, nº 54, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da do pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I deste edital.
- 6.2. O prazo de vigência desta licitação será de até 30 (trinta) dias.

07- DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura e entrega dos materiais.

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente deste certame será coberta pela dotação orçamentária vigente: 02.03.01.12.361.0006.2008.3.3.90.30 - Despesa 56 - QESE.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- **9.1.** As empresas participantes da presente licitação deverão analisar cuidadosamente todos os dados fornecidos pelo presente Edital, levantando as dúvidas e eventuais incorreções, de forma que sejam adotadas providências antes da apresentação das propostas, não sendo possível, após a abertura da mesma, alegar omissão, desconhecimento das condições ou apontar imperfeições.
- **9.2**. A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de justificativa por parte da proponente vencedora, para reivindicações posteriores de alteração de prazo ou de preços dos materiais.
- **9.3.** No caso de absoluta igualdade entre as propostas de duas ou mais, a Comissão fará a classificação através de sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão previamente convocados, conforme artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **9.4.** Esta Licitação será realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para administração e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos e observância na Lei de licitações nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.
- **9.5.** Integram este edital, independentemente de transcrição os seguintes ANEXOS:
- A) ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO):
- b) ANEXO II (MODELO DE PROCURAÇÃO);
- c) ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-OPCIONAL);
- d) anexo IV (modelo de declaração cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal);
- e) ANEXO V (MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA);
- f) ANEXO VI (MODELO DE DECLARAÇÃO);
- q) ANEXO VII TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP;
- e) ANEXO VIII LAYOUTS DA MOCHILA.
- **9.6.** A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representantes(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, lavrada nos moldes do ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrentes não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.
- 9.7. O valor global estimado desta licitação será de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
- **9.8.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução deste certame, as partes elegem de comum acordo o Fórum da Comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

10 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

10.1. A Comissão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados, pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, através do telefone (15) 3283-8300, (15) 3283-8324 ou (15) 3283-8338 ou diretamente na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA.

Laranjal Paulista, 22 de Março de 2.019.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CARTA CONVITE Nº 006/2019

01- OBJETO: Aquisição de Mochilas Escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	Descrição do Obieto				
		2 330.1920 do Onjoio				
01	3.000 UNID	CONSUMO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, DEVERÁ SER NA PARTE DE DA MOCHILA, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 8CM DE COMPRIMEN				



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

FRONTAL EM CROMIA E IMPRESSÃO NO VERSO EM DUAS CORES, SENDO UMA DAS CORES BRANCO FOSCO, QUE PERMITA O PREENCHIMENTO DOS DADOS VARIÁVEIS DO ALUNO (ESCOLA, NOME, TURMA, TURNO, RESPONSÁVEL E TELEFONE) COM QUALQUER TIPO DE CANETA, COM ACABAMENTO VISANDO A SEGURANÇA DO MANUSEIO PELO ALUNO SEM BORDAS CORTANTES. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS ATESTANDO: CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2012 (TOXICOLOGIA), ABNT NBR 16.040:2012 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E DE NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA), COM DEBRUM DE GORGURÃO (60% POLIÉSTER 40% ALGODÃO) NA COR PRETA EM COSTURA DUPLA.

- BOLSOS LATERAIS: CONFECCIONADO EM TECIDO COM MALHA 100 % POLIÉSTER, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA, (PESO LINEAR ENTRE 540 A 560 GRS, GRAMATURA 350 A 375 GRS/M2, ESPESSURA 0,53 A 0,55 MM, CONSTRUÇÃO EM TELA 1X1, ACABAMENTO EM TINGIMENTO ÁCIDO E RESINAGEM À BASE DE PVC, NA COR AZUL. ABERTURA EM ZÍPER DE NYLON Nº 6 COR AZUL, ENTRE 40 A 45 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR Nº 6 NA COR NÍQUEL.
- ACABAMENTO FRONTAL: DETALHE DE VIVO DE POLICLORETO DE VINILA PLASTIFICADO COM BRILHO, MEDIDAS: 36 CM (ALTURA) X 10MM DIÂMETRO.
 ACABAMENTO DAS COSTURAS INTERNAS (DEBRUM) EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), NA COR AZUL. ALÇAS DAS COSTAS: ALÇA SUPERIOR EM FORMATO CURVILÍNEO, COM MEDIDAS ENTRE 40 A 44 CM (COMPRIMENTO) E ENTRE 5 A 7 CM (LARGURA), COMPOSTA DE TECIDO COM MALHA 100 % POLIÉSTER, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA, (PESO LINEAR ENTRE 540 A 560 GRS, GRAMATURA 350 A 375 GRS/M2, ESPESSURA 0,53 A 0,55 MM, CONSTRUÇÃO EM TELA 1X1, ACABAMENTO EM TINGIMENTO ÁCIDO E RESINAGEM À BASE DE PVC, COR VERDE E ESPUMA PACK DE 4 A 6 MM EM POLIETILENO EXPANDIDO; ACABAMENTO (CONTORNADO) EM FITA ENTRE 20 A 25MM (MALHA 100% POLIPROPILENO) NA COR PRETA (QUE CONTORNA TODA A TIRA DO ZÍPER)
- REGULADORES: PASSADOR AJUSTADOR INJETADO ATRAVÉS DE PROCESSO TERMOPLÁSTICA COM GRÃOS DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO (POLITEREFTALATO DE ETILA). CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS: A) LARGURA INTERNA DOS PASSADORES: 35MM. B) ALTURA INTERNA DOS PASSADORES: 5MM, C) QUANTIDADE DE PASSADORES: 02 LISOS E 01 COM DENTES DE TRAVAMENTO, TOTAL 03, D) LARGURA TOTAL DA PECA: 45MM, E) COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA 50MM, F) ESPESSURA MAIOR DA PEÇA: 8MM. CORES NATURAIS DAS EMBALAGENS RECICLADAS: CRISTAL FUMÊ. APLICAÇÃO: NOS TIRANTES TRASEIROS DA MOCHILA ESCOLAR. O DISPOSITIVO DEVERÁ SUPORTAR PESO SUPERIOR A 06 QUILOS, TER RESISTÊNCIA FÍSICA E DURABILIDADE. NO CORPO DO PASSADOR AJUSTADOR ESTARÁ GRAVADO EM ALTO RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM, QUE É O CÍRCULO DE MOBIUS E A INSCRIÇÃO "PET RECICLADO". SERÃO EXIGIDOS LAUDOS DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2012 (TOXICOLOGIA) E DE ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME METODOLOGIA DA NORMA ABNT NBR 16.040:2012. PRESO EM 05CM DE FITA CA



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DE APROXIMADAMENTE 25MM, COM COSTURA DE REFORÇO EM "X", NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR COMPOSTA DE FITA CA DE APROXIMADAMENTE 25MM, NA COR AZUL, COMPRIMENTO DE 50 A 52 CM LIVRES, COSTURADA EM UM TRIÂNGULO (MEDIDAS: ENTRE 07 A 09CM DE BASE DE 4,5 A 6,5CM DE LADOS), CONFECCIONADO EM TECIDO COM MALHA 100% POLIÉSTER, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA, (PESO LINEAR ENTRE 540 A 560GRS, GRAMATURA 350 A 375 GRS/M2, ESPESSURA 0,53 A 0,55MM, CONSTRUÇÃO EM TELA 1X1, ACABAMENTO EM TINGIMENTO ÁCIDO E RESINAGEM À BASE DE PVC, SIMILAR OU MATERIAL SUPERIOR, NA COR CINZA, COSTURADO ENTRE A EMENDA DA PARTE DAS COSTAS E DA LATERAL (FOLE), NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA.

- REFORÇO: COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE TRAÇÃO EM "X". O ACABAMENTO INTERNO NAS ALÇAS DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO EXPANDIDO E ACABAMENTO CONTORNADO EM FITA ENTRE 20 A 25MM EM MALHA 100% POLIÉSTER, ALÇA DE MÃO (QUE DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE SUPERIOR CENTRAL NO FOLE PRINCIPAL) SAINDO NA PARTE SUPERIOR DA ALÇA DAS COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE COMPRIMENTO, EM FITA CA ENTRE 20 A 25 MM, NA COR AZUL.
- PERSONALIZAÇÃO: **A**TRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN), CENTRALIZADA NO ALTO FRONTAL. UTILIZAR O BRASÃO **DO MUNICÍPIO** (LOGO ANEXO).

AS MOCHILAS DEVEM CONTER ETIQUETA INTERNA COM OS DADOS DA EMPRESA, SAC, FORMA DE LAVAGEM CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

2 - VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. O valor global estimado desta licitação será de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

03-DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA AMOSTRA

3.1 – O fornecedor declarado vencedor do certame deverá apresentar amostra da mochila. As amostras serão analisadas, sob pena de desclassificação caso não atenda as especificações solicitadas, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até apuração do vencedor.

3 - DA FORMA DE ENTREGA:

3.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, sita à Rua Hélio Rodrigues, nº 54, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da do pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I deste edital.

Laranjal Paulista, 22 de Março de 2.019.



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CARTA CONVITE Nº 006/2019

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pess sob o nº) ou (pessoa física, inscrita ne	
Rua, nº Estado de	., bairro, na cidade de
(sócio/diretor/procurador), Sr.(a) (estado civil), (prof	(nacionalidade),
do CPF nº, residente e domiciliado, na cidade de Estado de	na Rua, nº
OUTORGADO: Sr. (a) (profissão), portador(a), residente e domiciliado na, na cidade de, Estad) do RG nº e do CPF nº Rua, nº, bairro
PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes pespecificamente na licitação modalidade CARTA CON Laranjal Paulista, podendo para tanto prestar esclareci assinar atas e declarações, visar documentos, receb quanto à desistência deste e praticar todos os demais ato	IVITE Nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de mentos, formular ofertas e demais negociações, er notificações, interpor recurso, manifestar-se
de	de 2019.
Outorgan	te



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (OPCIONAL)

CARTA CONVITE Nº 006/2019

Nome ou Razão Social do Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-MAIL:	

	_		T	1
ITEM	QUANT.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000		(em R\$)	(em R\$)
01	3.000 UNID	MOCHILA ESCOLAR: MOCHILA		
	UNID	ESCOLAR PERSONALIZADA		
		(MODELO ANEXO) MEDINDO 320 X		
		390 X 100MM CONFECCIONADA		
		EM TECIDO POLIÉSTER AZUL		
		ROYAL E VERDE ,100% COM		
		ARMAÇÃO RIPSTOP DE 1,0CM		
		COM 27 FIOS/CM NA TRAMA E 27		
		FIOS/CM NO ARDUME COM		
		GRAMATURA 0,210G / METRO		
		QUADRADO. O TECIDO POSSUI		
		UM PADRÃO DE DESENHO		
		FORMADO POR LINHAS		
		DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS		
		VÉRTICES DO QUADRADO		
		RIPSTOP SENDO QUE NA		
		INTERSECÇÃO DAS DIAGONAIS		
		TEM UM CÍRCULO DE 2MM DE		
		DIÂMETRO. ACABAMENTO COM		
		CONTORNO DE AZUL DE		
		POLICLORETO DE VINILA		
		PLASTIFICADO COM BRILHO.		
		• FORRO INTERNO EM TELA DE		
		POLIÉSTER, FORRADA COM		
		TECIDO EMBORRACHADO 0,40		
		MM E ESPUMA PAK DE 4 MM:		
		INTERNO, NAS ALÇAS E NAS		
		COSTAS.		
		• PARTE DAS COSTAS COMPOSTA		
		POR TECIDO POLIÉSTER 100%		



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

COM ARMAÇÃO RIPSTOP DE	
1,0CM COM 27 FIOS/CM NA	
TRAMA E 27 FIOS/CM NO ARDUME	
COM GRAMATURA 0,210G /	
METRO QUADRADO. O TECIDO	
POSSUI UM PADRÃO DE	
DESENHO FORMADO POR LINHAS	
DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS	
VÉRTICES DO QUADRADO	
RIPSTOP SENDO QUE NA	
INTERSECÇÃO DAS DIAGONAIS	
TEM UM CÍRCULO DE 2MM DE	
DIÂMETRO. ACABAMENTO EM	
TINGIMENTO ÁCIDO E	
RESINAGEM À BASE DE PVC, NA	
COR AZUL; ESPUMA PACK ENTRE	
4 A 6 MM EM POLIETILENO	
EXPANDIDO E REVESTIMENTO	
INTERNO EM NYLON RESINADO	
70 OU SUPERIOR, NA COR	
VERDE, COM DUAS COSTURAS	
EM FORMATO (V) INVERTIDO.	
• ABERTURA EM ZÍPER DE NYLON	
N° 6 COR AZUL COM MEDIDA DE	
APROXIMADAMENTE 90 CM DE	
COMPRIMENTO E DOIS	
CURSORES Nº 6 (BIDIRECIONAL),	
NA NÍQUEL. POSSUIR (DOIS	
BOLSOS ABERTOS MEDINDO	
ENTRE 13 A 15 CM DE LARGURA E	
15,5 A 17 CM DE ALTURA), SENDO	
UM EM CADA LATERAL, COM SUA	
BASE INICIANDO ENTRE 5 A 6 CM	
ACIMA DA BASE DA MOCHILA,	
COMPOSTOS POR TELA	
RESINADA, OU MATERIAL	
·	
EQUIVALENTE, COR AZUL, E	
ELÁSTICA (NA PARTE SUPERIOR)	
DOBRADO DE	
APROXIMADAMENTE 25 MM, NA	
COR AZUL. ACABAMENTO DAS	
COSTURAS INTERNAS (DEBRUM)	
EM PVC (POLICLORETO DE	
VINILA), NA COR AZUL.	
 VISOR: PLÁSTICO 	
	<u> </u>



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

CONFECCIONADO EM LÂMINA DE		
PET RECICLADO PÓS CONSUMO		
PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO,		
DEVERÁ SER NA PARTE DE TRÁS		
DA MOCHILA, NAS MEDIDAS DE		
APROXIMADAMENTE 8CM DE		
COMPRIMENTO E DE 6CM DE		
ALTURA (SENDO ESTA A ÁREA		
ÚTIL), IMPRESSÃO SERIGRÁFICA		
UV, FRONTAL EM CROMIA E		
IMPRESSÃO NO VERSO EM DUAS		
CORES, SENDO UMA DAS CORES		
BRANCO FOSCO, QUE PERMITA O		
PREENCHIMENTO DOS DADOS		
VARIÁVEIS DO ALUNO (ESCOLA,		
NOME, TURMA, TURNO,		
RESPONSÁVEL E TELEFONE)		
COM QUALQUER TIPO DE		
CANETA, COM ACABAMENTO		
VISANDO A SEGURANÇA DO		
MANUSEIO PELO ALUNO SEM		
BORDAS CORTANTES. SERÁ		
EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE		
LAUDOS ATESTANDO:		
CONFORMIDADE COM AS		
NORMAS ABNT NBR 15.236:2012		
(TOXICOLOGIA), ABNT NBR		
16.040:2012 (ISENÇÃO DE		
FTALATOS) E DE NÍVEIS		
ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A		
(BPA), COM DEBRUM DE		
GORGURÃO (60% POLIÉSTER 40%		
ALGODÃO) NA COR PRETA EM		
COSTURA DUPLA.		
• BOLSOS LATERAIS: CONFECCIONADO EM TECIDO		
COM MALHA 100 % POLIÉSTER,		
REVESTIDO DE POLICLORETO DE		
VINILA, (PESO LINEAR ENTRE 540		
A 560 GRS, GRAMATURA 350 A		
375 GRS/M2, ESPESSURA 0,53 A		
0,55 MM, CONSTRUÇÃO EM TELA		
1X1, ACABAMENTO EM		
TINGIMENTO ÁCIDO E		
RESINAGEM À BASE DE PVC, NA		
<u> </u>	1	1



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

e-man. nettacao@iaranjaipaunsta.sp.go	<u> </u>	
COR AZUL. ABERTURA EM ZÍPER		
DE NYLON Nº 6 COR AZUL, ENTRE		
40 A 45 CM DE COMPRIMENTO E		
UM CURSOR № 6 NA COR NÍQUEL.		
 ACABAMENTO FRONTAL: 		
DETALHE DE VIVO DE		
POLICLORETO DE VINILA		
PLASTIFICADO COM BRILHO,		
MEDIDAS: 36 CM (ALTURA) X		
10MM DIÂMETRO.		
•ACABAMENTO DAS COSTURAS		
INTERNAS (DEBRUM) EM PVC		
(POLICLORETO DE VINILA), NA		
COR AZUL. ALÇAS DAS COSTAS:		
ALÇA SUPERIOR EM FORMATO		
CURVILÍNEO, COM MEDIDAS		
ENTRE 40 A 44 CM		
(COMPRIMENTO) E ENTRE 5 A 7		
CM (LARGURA), COMPOSTA DE		
TECIDO COM MALHA 100 %		
POLIÉSTER, REVESTIDO DE		
POLICLORETO DE VINILA, (PESO		
LINEAR ENTRE 540 A 560 GRS,		
GRAMATURA 350 A 375 GRS/M2,		
ESPESSURA 0,53 A 0,55 MM,		
CONSTRUÇÃO EM TELA 1X1,		
ACABAMENTO EM TINGIMENTO		
ÁCIDO E RESINAGEM À BASE DE		
PVC, COR VERDE E ESPUMA		
PACK DE 4 A 6 MM EM		
POLIETILENO EXPANDIDO;		
ACABAMENTO (CONTORNADO)		
EM FITA ENTRE 20 A 25MM		
(MALHA 100% POLIPROPILENO) NA COR PRETA (QUE CONTORNA		
TODA A TIRA DO ZÍPER)		
REGULADORES: PASSADOR		
AJUSTADOR INJETADO ATRAVÉS		
DE PROCESSO TERMOPLÁSTICA		
COM GRÃOS DE PET RECICLADO		
PÓS CONSUMO		
(POLITEREFTALATO DE ETILA).		
CARACTERÍSTICAS		
DIMENSIONAIS: A) LARGURA		
INTERNA DOS PASSADORES:		
	1	



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

35MM, B) ALTURA INTERNA DOS PASSADORES: 5MM. QUANTIDADE DE PASSADORES: 02 LISOS E 01 COM DENTES DE TRAVAMENTO, TOTAL 03, D) LARGURA TOTAL DA PEÇA: 45MM, E) COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA 50MM, F) ESPESSURA MAIOR DA PEÇA: 8MM. CORES NATURAIS DAS EMBALAGENS RECICLADAS: CRISTAL FUMÊ. APLICAÇÃO: NOS TIRANTES **TRASEIROS** DA **MOCHILA** ESCOLAR. **DISPOSITIVO** 0 DEVERÁ SUPORTAR PES₀ SUPERIOR A 06 QUILOS, TER RESISTÊNCIA FÍSICA Ε DURABILIDADE. NO CORPO DO PASSADOR AJUSTADOR ESTARÁ GRAVADO EM ALTO RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM, QUE É O CÍRCULO DE MOBIUS E A INSCRIÇÃO "PET RECICLADO". SERÃO EXIGIDOS LAUDOS DE SEGURANÇA DE ARTIGOS **ESCOLARES** CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2012 (TOXICOLOGIA) E DE ISENÇÃO DE **FTALATOS CONFORME** METODOLOGIA DA NORMA ABNT NBR 16.040:2012. PRESO EM 05CM DF FITA CA DF APROXIMADAMENTE 25MM, COM COSTURA DE REFORÇO EM "X", NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR COMPOSTA DE FITA CA DE APROXIMADAMENTE 25MM, NA COR AZUL, COMPRIMENTO DE 50 A 52 CM LIVRES, COSTURADA EM UM TRIÂNGULO (MEDIDAS: ENTRE 07 A 09CM DE BASE DE 4,5 A 6,5CM DE LADOS), CONFECCIONADO EM TECIDO COM MALHA 100% POLIÉSTER,



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

3	e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.go	ov.br	
	REVESTIDO DE POLICLORETO DE		
	VINILA, (PESO LINEAR ENTRE 540		
	A 560GRS, GRAMATURA 350 A 375		
	GRS/M2, ESPESSURA 0,53 A		
	0,55MM, CONSTRUÇÃO EM TELA		
	1X1, ACABAMENTO EM		
	TINGIMENTO ÁCIDO E		
	RESINAGEM À BASE DE PVC,		
	SIMILAR OU MATERIAL		
	SUPERIOR, NA COR CINZA,		
	COSTURADO ENTRE A EMENDA		
	DA PARTE DAS COSTAS E DA		
	LATERAL (FOLE), NA PARTE		
	INFERIOR DA MOCHILA.		
	• REFORÇO: COSTURAS		
	REFORÇADAS NOS PONTOS DE		
	TRAÇÃO EM "X". O ACABAMENTO		
	INTERNO NAS ALÇAS DEVERÁ		
	SER EM POLIPROPILENO		
	EXPANDIDO E ACABAMENTO		
	CONTORNADO EM FITA ENTRE 20		
	A 25MM EM MALHA 100%		
	POLIÉSTER, ALÇA DE MÃO (QUE		
	DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE		
	SUPERIOR CENTRAL NO FOLE		
	PRINCIPAL) SAINDO NA PARTE		
	SUPERIOR DA ALÇA DAS COSTAS,		
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 23		
	CM DE COMPRIMENTO, EM FITA		
	CA ENTRE 20 A 25 MM, NA COR		
	AZUL.		
	• PERSONALIZAÇÃO: A TRAVÉS		
	DO PROCESSO DE SERIGRAFIA		
	(SILK SCREEN), CENTRALIZADA		
	NO ALTO FRONTAL. UTILIZAR O		
	BRASÃO DO MUNICÍPIO (LOGO		
	ANEXO).		
	AS MOCHILAS DEVEM CONTER		
	ETIQUETA INTERNA COM OS DADOS DA EMPRESA, SAC,		
	FORMA DE LAVAGEM CONFORME		
	O CÓDIGO DE DEFESA DO		
	CONSUMIDOR.		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	·



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Dados do representante qu procuração:	ue assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou
Nome:	
Identidade nº/ órgão expedidor:	
CPF nº	

- 1 O prazo de eficácia desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estenderse-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 006/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

									ins	crito
no CI	NPJ ou C	PF sob o) nº		por	intermédio	de seu	repres	entante l	egal
o(a)	Sr(a)					, porta	dor(a)	da	Carteira	de
Identi	idade nº			e do CPF nº .			, DECL	ARA,	para fins	do
dispo	sto no inc	iso V do	art. 27 da L	ei no 8.666, de 2	1 de junho de	1993, acre	scido pe	ela Lei	no 9.854	, de
27 de	e outubro	de 1999), que não (emprega menor	de dezoito ar	nos em trak	oalho no	oturno,	perigoso	ou
insalı	ubre	е	não	emprega	menor	de	deze	esseis	aı	nos.
Ress	alva: empi	rega mer	nor, a partir c	le quatorze anos,	na condição o	de aprendiz	().			
				(da	ta)					
				(represent	ante legal)					



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

CARTA CONVITE Nº 006/2019

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

TERMO DE RENÚNCIA

, inscrita no CNPJ nº, por intermédio
de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
nº: e do CPF nº DECLARA, na forma e sob as
penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que não pretende
recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar,
renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo de habilitação preliminar,
renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em
conseqüência, com o curso do procedimento licitatório.
do
de 2.019.
Assinatura do representante legal



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 006/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ntermédio de seu representante legal Sr.: 1ºe CPF nº esponsabilidade pela perfeita execução dos serv Processo nº/2018, e que tem pleno conhecimer Não há fato impeditivo à sua habilitação para obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores	, DECLARA	portador da ce	édula de id	dentidade	RG
	viços citados	, sob as penas o	de lei, que a	assume int	eira
	nto das condic	no Edital da Ca	rta Convite	nº 006/20	019,
	participar de	ções estabelecid	as no referi	do edital,	que
aranjal Paulista,dede 2.019.					

Assinatura Nome da empresa Nome Sócio/proprietário RG: CPF:



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 006/2019

CONVITE Nº 000/2019				
ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO				
CONTRATANTE:				
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:				
1. Estamos CIENTES de que:				
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.				
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:				
 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 				

LOCAL e DATA: _____



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	
^arno·	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	RG:
Endereco residencial completo:	-
E-mail institucional	
E-mail nossoal	
L-IIIaii pessuai Tolofono(s):	
Assinatura	
ASSIIIaluia	
Responsáveis que assinaram o ajus	<u>te:</u>
Pelo CONTRATANTE:	
Nome:	
Cardo.	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	
Endereco residencial completo:	
Email institucional	
E-mail nossoal:	
L-IIIaii pessuai	
releione(s):	
Assinatura:	
Pela CONTRATADA:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	KG:
Data de Nascimento://	
	-
F-mail institucional	
F-mail nessoal·	
Talafona/s):	
r GiGiorius.	
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VIII - DOS "LAYOUTS" - MOCHILAS

